



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento balas de oxigênio medicinal, recargas, objetivando atender a Unidade Básica de Saúde, Ambulâncias e no uso domiciliar, para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins - TO, no valor R\$ 64.437,19 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Palmeiras do Tocantins - TO, 6 de Fevereiro de 2026

Juliana da Costa Noleto

Juliana da Costa Noleto
Secretária Municipal da Fazenda



Em: 02/01/2026

Romário Borges Pinheiro Silva
Diretor Municipal de
Recursos Humanos
Portaria nº 009/2025PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2025/2028

Portaria N°002/2026

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de fazenda e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

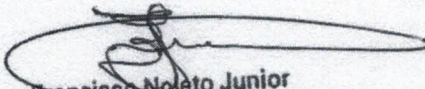
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **JULIANA DA COSTA NOLETO**, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.


Francisco Noleto Junior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins - TO
FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal